

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 SESI-DR/TO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutoria, sob demanda, para atendimento às demandas do SESI-DR/TO e Prefeitura Municipal de Araguaína para o Projeto de Trabalho Técnico e Social (PTTS) do Programa Minha Casa Minha Vida a serem desenvolvidos nos Empreendimentos Lago Azul I, III e IV.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões do SESI em Araguaína-TO, situado na Rua Dom Emanuel, nº 1.347, Bairro Senador, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.813-520, reuniram-se, a partir das 09 horas, em sessão pública a Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 117/2014, e o Sr. Fausto Cirqueira Amorim e Flaviana da Silva Sabino, equipe de apoio designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento do Pregão Presencial nº 002/2022, referente ao Processo Licitatório nº 003/2022 do SESI – DR/TO.

**DA ABERTURA:** O Edital foi publicado no Diário Oficial da União, bem como no site e Portal da Transparência do SESI-DR/TO, sendo que 02 (duas) empresas participaram do certame licitatório, sendo elas:

- **JD RESULT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.919.643/0001-85, representada por seu Representante Legal, Sr. Jose Domingos de Souza Moreira, portador do RG nº 1.465.581 SSP-GO.
- **ASSOCIAÇÃO COLETIVO MARIA CRIATIVA - APMC**, CNPJ: 43.035.838/0001-23, representada por seu Representante Legal, Sr<sup>a</sup>. Patricia Bringel Noleto Barbosa, portador do RG nº 1.297.422 SSP-TO.

**DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a fase de credenciamento, foram entregues a Comissão de Licitação os documentos relativos ao credenciamento dos Representantes Legais das empresas licitantes. Após análise dos documentos de credenciamento a Pregoeira informou que os Representantes Legais foram credenciados nos termos do item 07 do edital de licitação.

Prosseguindo, a Pregoeira informou que a empresa **JD RESULT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** foi declarada Microempresa nos termos do subitem 7.2 do edital de licitação.

**DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão de Licitação recebeu os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Ato contínuo as propostas foram vistas pela Comissão de Licitação e pelos Representantes Legais credenciados no certame.

Dando sequência, a Pregoeira perguntou se algum Representante Legal tinha interesse em fazer consideração em relação às propostas comerciais, porém nenhum representante se manifestou.

Em seguida a Pregoeira informou que todas as empresas foram classificadas para a fase de rodada de lances, devido terem atendido as exigências do edital em relação as propostas comerciais.

**DA RODADA DE LANCES:** Em seguida, os preços ofertados pelas empresas foram lançados no MAPA DE LANCES, conforme anexo, e projetados em tela de visualização de modo a dar ampla divulgação. Em seguida, passou-se à fase de rodadas de lances, conforme MAPA DE LANCES em anexo, obtendo o seguinte resultado:

*Mr Noleto* *Carla*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	JD RESULT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 91.200,00
02	ASSOCIAÇÃO COLETIVO MARIA CRIATIVA – ACMC	R\$ 76.800,00

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à verificação da conformidade das propostas classificadas em 1º lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços apresentada pelo Departamento Requisitante.

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aberto o envelope nº 02 – Documentos de habilitação das licitantes, os documentos foram analisados e vistos pela CPL e Representantes Legais presentes na sessão.


Ato contínuo a Pregoeira informou que a empresa JD RESULT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, não apresentou CND de Tributos Federais, descumprindo os subitens 6.2.2.4 e 9.1.7 do edital de licitação, sendo portanto inabilitada.


A empresa ASSOCIAÇÃO COLETIVA MARIA CRIATIVA – ACMC não apresentou a CND de Falência e Concordata, descumprindo o subitem 6.2.3.1 do edital de licitação, sendo portanto inabilitada.

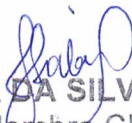
Diante do exposto, a licitação restou fracassada.

Oportunizada ao Representante a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito, os Representantes não manifestaram interesse.


**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Representantes Legais presentes no certame.

  
**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeira/Presidente da CPL

  
**FAUSTO CIRQUEIRA AMORIM**  
Membro CPL

  
**FLAVIANA DA SILVA SABINO**  
Membro CPL

  
**JD RESULT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
Empresa Licitante

  
**ASSOCIAÇÃO COLETIVO MARIA CRIATIVA – ACMC**  
Empresa Licitante